

Art. 2º - Ficam inseridas no Anexo II da Lei Municipal nº. 726 de 25 de abril de 2013 os cargos de provimento efetivo de Técnico em Saúde Bucal e Atendente de Farmácia, a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 2900

CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

ANEXO II

DESCRIÇÃO DO CARGO	
TÍTULO DO CARGO: <i>ATENDENTE DE FARMÁCIA</i>	GH: <i>IV</i>
REGIME JURÍDICO: <i>ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)</i>	
ATRIBUIÇÕES DO CARGO: 1. Elaborar e separar as solicitações das diversas Unidades de Saúde, dando baixa em suas respectivas fichas; 2. Digitar no sistema a atualização de entradas e saídas de medicamentos; 3. Requisitar, receber, separar, conferir, armazenar e encaminhar corretamente os medicamentos e produtos correlatos; 4. Efetuar levantamento do estoque, bem como processar contagem do inventário físico, auxiliar na digitação e controle de medicamentos; 5. Relatar as necessidades de compra quando o estoque atingir sua quantidade mínima de demanda, bem como, as validades próximas ao vencimento; 6. Zelar pelos equipamentos assim como pela ordem e limpeza do setor; 7. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato; 8. Participar de programas de educação continuada; 9. Cumprir normas, procedimentos e regulamentos instituídos; 10. Desempenhar tarefas afins.	
QUALIFICAÇÃO MÍNIMA: INSTRUÇÃO: Ensino Médio Completo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 2900

CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO:

TECNICO EM SAÚDE BUCAL

GH:

V

REGIME JURÍDICO:

ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

1. Atuar na promoção, prevenção e controle das doenças bucais, promovendo e participando de programas educativos e de saúde bucal, orientando indivíduos e grupos, principalmente com relação à escovação e aplicação de flúor;
2. Participar da realização de estudos epidemiológicos em saúde bucal;
3. Realizar, sob supervisão do cirurgião-dentista, atividades clínicas voltadas para o restabelecimento da saúde, conforto, estética e função mastigatória do indivíduo;
4. Supervisionar, sob delegação, o trabalho do auxiliar de consultório dentário;
5. Controlar estoques e gerenciar a manutenção do aparato tecnológico presente num consultório dentário;
6. Cumprir normas, procedimentos e regulamentos instituídos;
7. Desempenhar tarefas afins.

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA:

INSTRUÇÃO: Ensino Médio Completo

Art. 3º - Ficam inseridos no Anexo III – Tabela de Vencimento – da Lei Municipal nº. 726 de 25 de abril de 2013 o cargo de Atendente de Farmácia no nível IV e o cargo de Técnico em Saúde Bucal no nível V, conforme Anexo I desta lei.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 2900

CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG, 25 de Outubro de 2013.

MARCIO VALERIANO CORREA

Prefeito Municipal